



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2012-GINS

Manaus, 16 de janeiro de 2012

1 - TABELA PROGRESSIVA DO CÁLCULO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA, PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2012.

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.637,11	-	-
De 1.637,12 até 2.453,50	7,5	122,78
De 2.453,51 até 3.271,38	15	306,80
De 3.271,39 até 4.087,65	22,5	552,15
Acima de 4.087,65	27,5	756,53

DEDUÇÃO: por dependente, de: R\$ 164,56 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

2 - PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS NO CAMPO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e - O órgão deverá orientar os fornecedores da obrigatoriedade de informar no campo “ DADOS ADICIONAIS – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES” com o seguinte:

- ✓ Nº DA NOTA DE EMPENHO;
- ✓ DADOS BANCÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA AFI PARA O PAGAMENTO.

Av André Araújo, 150 –  
Aleixo Fone: 2121-1600  
Manaus – AM CEP: 69060-

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA

